

PROCESSO DE EXECUÇÃO

LEVANTAMENTO TOTAL DO DEPÓSITO

DECURSO DO PRAZO LEGAL — SEPARAÇÃO DE FATO - EXPEDIÇÃO DE MANDADO -
DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO - CARTÓRIO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DE, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, inscrito no CIC/MF sob o nº, domiciliado em, e residente na Rua nº, nesta Cidade e, (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, inscrita no CIC/MF sob o nº, domiciliada nesta Cidade e residente na Rua nº, ambos que adiante assinam juntamente com o patrono da medida, este, com escritório nesta Capital, na Rua nº, onde recebe intimações e notificações, vêm, com o respeito e acatamento devidos a V. Exa., apresentar AÇÃO DE DIVÓRCIO o que faz com supedâneo no Código Civil e demais disposições legais aplicáveis à espécie, rogando vênias para aduzir e requerer o quanto segue: a) Os suplicantes são casados desde o dia de de, sob o regime de comunhão universal de bens, segundo se infere da inclusa certidão passada pelo Cartório do Registro Civil, do Ofício, nesta Capital. Dessa união, nasceram os filhos do casal,, no dia de de;, no dia de de;, no dia de de, que permanecerão sob a guarda da mãe, facultadas livremente as visitas. b) Os suplicantes encontram-se separados de fato há mais de dois anos, não havendo interesse na reconciliação. c) O varão pagará mensalmente a quantia de R\$ (....), a título de prestação alimentícia em favor da virago e seus respectivos filhos. d) A virago voltará a usar o seu nome de solteira, ou seja, e) O casal divorciando possui bens passíveis de partilha. Assim colocado e o que mais será certamente suprido pelo notório saber jurídico de Vossa Excelência, requerem a homologação por sentença, a decretação do divórcio e que se determine a expedição de ofício ao cartório para a averbação e anotação de praxe. Dando à medida, apenas para os efeitos fiscais o valor de R\$ (....). P